

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017

PROCESSO: ATO CONVOCATÓRIO Nº 018/2017

CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/IGAM/2012

RECORRENTE 01: POLIS PESQUISA EIRELI EPP

RECORRENTE 02: INSTITUTO OLHAR PESQUISA E INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

Em 27 de outubro de 2017, nesta Capital, a Diretoria Geral da Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo realizou análise dos RECURSOS ADMINISTRATIVOS interpostos pelas empresas **POLIS PESQUISA EIRELI EPP**. (Fls. 689/692); **INSTITUTO OLHAR PESQUISA E INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA**. (Fls. 698/701), no processo em epígrafe, oportunidade em que foi proferida a seguinte decisão:

Nos termos do Parecer Jurídico AGBPV nº 155/2017, esta Diretora Geral decide:

- a) pelo CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO do Recurso interposto pela empresa POLIS PESQUISA EIRELI EPP.
- b) pelo CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO do Recurso interposto pela empresa INSTITUTO OLHAR PESQUISA E INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

Comunique as Recorrentes da decisão tomada, bem como aos demais participantes.

Publique na forma da Resolução SEMAD nº 1.044/2009.

Belo Horizonte, MG, 27 de outubro de 2017.



Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da AGB Peixe Vivo